



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

INFORMAÇÃO Nº 96/2022/UFPR/R/SA/DEPECON

PROGRAMA DA DISCIPLINA FINANÇAS CORPORATIVAS

Ficha 1 (permanente)

Disciplina: Finanças Corporativas				Código: SE669				
Natureza: () Obrigatória Optativa		(x) Semestral		() Anual		() Modular		
Pré-requisito: SE607		Co-requisito: -		Modalidade: (x) Presencial () Totalmente EaD ()..... % EaD*				
CH Total: 60	Padrão (PD): 60	Laboratório (LB):	Campo (CP): 0	Estágio (ES): 0	Orientada (OR): 0	Prática Específica (PE): 0	Estágio Formação Pedagógica (EFP): 0	de
EMENTA (Unidade Didática) Introdução as finanças corporativas. Objetivos do gestor financeiro. Demonstrações contábeis e financeiras, impostos e fluxo de caixa. O problema de agência. Decisões de investimento. Avaliação por fluxo de caixa descontado. Decisões de financiamento e estrutura de capital. Custo de capital Política de dividendos e payout. Governança Corporativa.								
Chefe de Departamento ou Unidade equivalente: José Guilherme Silva Vieira Assinatura: _____								

*OBS (1): ao assinalar a opção % EAD, indicar a carga horária que será à distância.

Art. 9º da Resolução 30/90 – CEPE

Padrão (PD): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente nos espaços de aprendizagem considerados padrão para as modalidades de ensino presencial e de educação à distância (EAD).

Laboratório (LB): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em espaços de aprendizagem estabelecidos com infraestrutura especializada, tais como laboratórios, oficinas e estúdios.

Campo (CP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente mediante atividades de campo.

Estágio (ES): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em ambientes de trabalho mediante estágios regulados pela Lei nº 11.778, de 25 de setembro de 2008.

Orientada (OR): conjunto de estudos e atividades direcionados à vivência na atuação acadêmica e/ou profissional, em seus mais amplos aspectos, desenvolvidos em espaços educacionais internos e/ou externos à UFPR, com a participação direta de docente responsável.

Práticas Específicas (PE): conjunto de atividades de natureza prática, desenvolvidas em ambientes que apresentem restrições ao quantitativo de alunos por docente e que exijam controle rigoroso envolvendo questões de segurança, dignidade, privacidade e sigilo e/ou atenção do docente individualizada ou a pequenos grupos para desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, com a participação direta do docente responsável.

Estágio de Formação Pedagógica (EFP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidas fundamentalmente no âmbito da educação básica, sob a forma de “práticas de docência” e “práticas pedagógicas de organização do trabalho escolar”, envolvendo a orientação direta docente em ações que vão desde a intermediação no acordo de colaboração entre a UFPR e os estabelecimentos de ensino, até o acompanhamento sistemático e processual do planejamento, da execução e da avaliação das atividades desenvolvidas pelos licenciandos, o que requer o contato contínuo e presencial do professor nos diferentes campos de estágio e conseqüentemente a limitação de alunos por turma.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GITMAN, Lawrence J. Princípios de administração financeira. 12.ed São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.

BREALEY, Richard A. Princípios de finanças corporativas. 10. ed São Paulo: McGraw-Hill, 2013.

ROSS, Stephen A. Administração financeira. 8.ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2008.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ARCHER, Stephen Hunt; D'AMBROSIO, Charles A; SHARPE, William F. Administração financeira: teoria aplicação. São Paulo: Atlas, c1969.

CASAROTTO FILHO, N. Análise de investimentos. São Paulo, Atlas, 2007.

KUHNEN, O. L. & BAUER, U. R. Matemática financeira aplicada e análise de investimentos. São Paulo, Atlas, 1994.

LEMES JÚNIOR, Antônio Barbosa. Administração financeira: princípios, fundamentos e práticas brasileiras. 4. ed Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.

MEGLIORINI, Evandir. Administração Financeira: uma abordagem brasileira. São Paulo: Prentice Hall, 2009.

Confere com o original.

Departamento de Economia do Setor de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Paraná.

Curitiba, 01 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE GUILHERME SILVA VIEIRA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA - SA**, em 01/04/2022, às 21:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4388012** e o código CRC **544A26ED**.

Referência: Processo nº 23075.017769/2022-11

SEI nº 4388012